## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009841-14.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exequente: Maria Aparecida Botelho e outro

Executado: Alex Fernandes Moreira

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, defiro o levantamento do valor depositado às fls.134 em favor dos exequentes.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se.Intime-se.

São Carlos, 10 de maio de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA